ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 021/2018

O Ver. LEONARDO MONTENEGRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Leandro Felício, a Porto Alegre – RS, no dia 21 de fevereiro de 2018, para cumprir agenda na Sede da Assembléia Legislativa do Estado e posteriormente a SIMPALA para buscar o veículo desta Casa Legislativa que está em manutenção.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veiculo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pelo Vereador Leandro Felício.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 19 de fevereiro de 2018.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 19 de fevereiro de 2018

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Vereador das Famílias!
Leandro Felício

Gv. Of. nº 01/2018

Butiá, 19 de fevereiro de 2018

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, solicito o agendamento do veículo para ir a POA no dia 21 de fevereiro do corrente ano, às 8h, onde estarei participando de uma agenda na assembléia legislativa e no escritorio do deputado federal, Giovane Cherine para cumprimento de agenda.

Atenciosamente,

LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
Vereador PR

Exmo. Sr.
LEONARDO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Butiá-RS

Câmara Municipal de Butiá - RS
PROTOCOLO GERAL 124
Data: 19/02/2018 Horário: 10:17
Administrativo - RECEB 47/2018